

tendo agido de forma muito clara, transparente, especificando quais eram as atividades, quais eram as ações, então, agradeço a sua contribuição...

O SR. MARCELO HELMAN - Eu que agradeço.
O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Amorim) - Eu só tenho mais uma pergunta, deputado, voltando a palavra para o sr. Garotti, o senhor, atualmente é o diretor financeiro do clube, não é isso?

O SR. ANTÔNIO MÁRCIO GAROTTI - Perfeito.
O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Amorim) - Nós também aqui nesta Casa temos uma outra comissão em trâmite, que a é a Comissão de Esporte de Alto Rendimento e Legado Olímpico, por óbvio, temos algumas ações relacionadas ao Maracanã.

Então, para entender um pouco da organização do Flamengo é importante e os temas são conexos, na atual condição do Flamengo como gestor do estádio, existe lá a figura de um gerente do Maracanã, propriamente dito, ele está vinculado a qual diretoria ou vice-presidência?

O SR. ANTÔNIO MÁRCIO GAROTTI - O Maracanã foi uma concessão recente, está a cargo do CEO e ele tem o *staff* específico para isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Amorim) - Diretamente ligado ao CEO?

O SR. ANTÔNIO MÁRCIO GAROTTI - Diretamente ligado ao CEO.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Amorim) - Por exemplo, as empresas que estão, que não têm nenhum contrato com o clube é competência exclusiva do CEO?

O SR. ANTÔNIO MÁRCIO GAROTTI - Eu não sei se tem...
O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Amorim) - Eu estou afirmando que não tem.

O SR. ANTÔNIO MÁRCIO GAROTTI - Toda a contratação é feita pelo CEO e pela sua equipe, inclusive, mais recente vezes nós estamos trazendo o Maracanã para dentro da estrutura do Flamengo porque a intenção inicial era criar uma empresa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Amorim) - Agora, outra questão, o senhor como diretor financeiro do clube faz ali o pagamento das despesas relacionadas à operação do Maracanã, imagino eu.

O SR. ANTÔNIO MÁRCIO GAROTTI - Sim, executamos um caixa separado numa uma conta específica para isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Amorim) - Vou lhe dar um exemplo: no final do ano passado, nós fizemos uma diligência, no âmbito dessa comissão, e verificamos ali dentro diversas irregularidades que tem o Flamengo como solidário, exemplo sonegação fiscal, nós evidenciamos ali, vou dizer algo que parece singelo, que parece lúcido, mas as pipoquinhas que são comercializadas durante os jogos elas, em 12 dias de jogos, elas beiraram as cifras de R\$ 1,3 milhões, apurados pela comissão, consequentemente uma sonegação de mais de R\$100 mil, considerando que essa diligência aconteceu exatamente no jogo do Flamengo e Vasco e, por consequência, tivemos mais de 10 jogos subsequentes, eu, por uma lógica de matemática considerando que o público presente nos jogos se manteve constante, a mesma média de público, nós temos aí um lucro de mais de R\$2 milhões, consequentemente prejuízos ao Estado do Rio de Janeiro da ordem de R\$200 mil ou mais, fruto de sonegação porque não há contrato, não emissão de nota fiscal, não há nada, absolutamente clandestino, não sei se, inclusive, o clube tinha conhecimento desse tipo de exploração de atividade econômica ali dentro. Quero dizer que, antontem, estivemos no jogo, no Maracanã, no jogo do Flamengo, jogo contra o Guayaquil, e verificamos, muito embora já tivesse sido alvo de objeto da comissão, a comercialização das pipocas que não cessaram um minuto sequer, em que pese não terem regularizado absolutamente nada.

Então, eu quero, de forma oficial, e faço isso publicamente com a transmissão da TV Alerj, científicá-lo de que está ocorrendo isso, inclusive com a recomendação nossa e, obviamente, com a consequente comunicação aos órgãos responsáveis da Inspeção de Fazenda municipal, também a estadual e também a polícia fazendária, o que foi apurado na diligência do ano passado, final do ano passado, continua em atividade. Esse suposto prejuízo aos cofres do clube, uma vez que será, evidentemente, apurada as culpas e responsável solidário, fica a cargo de quem: tão somente do CEO ou da sua diretoria financeira?

O SR. ANTÔNIO MÁRCIO GAROTTI - Não, seria injusto, incorreto dizer que teve essa minha responsabilidade que, como eu falei, a concessão visava criar uma empresa, uma empresa separada do Flamengo e a denúncia que o senhor traz é bastante crítica, bastante importante...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Amorim) - Não é denúncia que eu trago, não, foi fruto de uma diligência de novembro. É que essa falta de comunicação do Flamengo não saber o que tá acontecendo em relação aos agentes públicos é muito grave. Da mesma maneira que o Flamengo não sabe ou não sabia que tinha interdição que não tinha alvará que não tinha habite-se, que não tinha laudo do Corpo de Bombeiros, o Flamengo talvez não saiba que esteja sendo objeto de um procedimento junto à Inspeção Municipal, que os seus terceirizados, seus contratados, no âmbito da administração do estado, não estão amparados por qualquer contrato jurídico, inclusive tendo uma empresa com o CNPJ tirado junto à Receita Federal dentro de um espaço, que é o espaço objeto da concessão, consequentemente é um espaço público, o que, por si só, já é uma aberração jurídica e fiscal ter uma empresa cujo endereço de sede que está junto à Receita Federal é o endereço de um espaço público, ou seja, inúmeras aberrações que a gente só está trazendo à tona aqui para saber exatamente onde ir.

Então, já está claro que o responsável por essas aberrações, por esses ilícitos e por esses crimes, porque eu estou me referindo aqui à sonegação fiscal, onde o Flamengo é, salvo melhor juízo, doutor, responsável solidário por isso, até porque tem uma responsabilidade objetiva, fruto do contrato de concessão, então, saber para quem a gente direciona, diante dessa monstruosidade jurídica e administrativa em que o Flamengo se encontra. É só nesse aspecto para não o importunar desnecessariamente.

O SR. ANTÔNIO MÁRCIO GAROTTI - Não, não importuna e volto a dizer, não é uma denúncia, né, o senhor está me comunicando, é bastante importante e, sem dúvida nenhuma, de novo, não gostaria de tratar desse assunto...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Amorim) - Só o faço porque quando isso avançar, no âmbito de outras searas, certamente, ouviremos como é de praxe, que o Flamengo não tinha conhecimento, etc.

Então, não há como alegar isso, uma vez que estamos numa audiência pública, televisada, taquígrafada. Então, o Flamengo com todos os representantes aqui, por mais que não seja uma notificação formal, não poderá se valer da própria torpeza, como faz constantemente, para que no futuro diga que não tinha conhecimento desses atos de transgressão que têm ocorrido constantemente.

O SR. ANTÔNIO MÁRCIO GAROTTI - Deputado, eu... Pela nossa conversa e pelos seus comentários, eu entendo um pouco que lhe é imputado assim uma ignorância de um assunto, só gostaria de lembrá-los que, na ocasião dessas decisões sobre os contêineres, as instalações, eu não estava no clube...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Amorim) - Sim.
O SR. ANTÔNIO MÁRCIO GAROTTI - E que não tem nada, ao meu conhecimento, de que havia algum problema.

Então, nós já tivemos outros problemas, que vieram a mim e, aí sim, são acionadas as coisas. Então, eu gostaria só de esclarecer, porque se eu dei alguma impressão...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Amorim) - De forma nenhuma...

O SR. ANTÔNIO MÁRCIO GAROTTI - ...de estar omitindo, não estou omitindo...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Amorim) - ...absolutamente claro.

Deputado Alexandre Knoploch, algo a acrescentar, alguma pergunta? Algum dos presentes gostaria de se manifestar ou acrescentar algo?

Então, diante do exposto, nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos. Agradeço, em especial, a atenção dos servidores desta Casa, à TV Alerj, que transmitiu, ao serviço de Taquígrafia, ao corpo de segurança.

Está encerrada a sessão.

7. RELATÓRIOS POR INCIDENTE

7.1 - Incêndio do Hospital Badim

Diante das oitivas constantes no tópico específico, passamos a relatar as principais apurações e contatações a fim de subsidiar o voto do Relator.

Depoimento Corpo de Bombeiros:

Que fora seguido todo o protocolo de salvamento de acordo com as condições das vítimas, que são identificados por cores, e que este procedimento foi realizado com a ajuda de funcionários do Hospital, que a maior dificuldade encontrada pelos bombeiros foi referente a quantidade de fumaça e ventilação da mesma, o que ocasionou a morte da maioria das vítimas, conforme atestados de óbitos. Não havia brigada de incêndios do próprio hospital, e os bombeiros atuaram sozinhos apenas com auxílio de funcionários do hospital.

De acordo com a perícia realizada pela Polícia Civil, o incêndio se iniciou na parte do subsolo, no gerador, e a propagação foi imediatamente para o andar acima, esta área teve uma quantidade de carga e incêndio bastante alta e essa propagação fez com que a fumaça se propagasse por todos os andares superiores, que a fumaça por ser mais leve que o ar, tende a subir e tomar conta de todos os andares, que a propagação do incêndio ficou restrita a esses dois ambientes, mas a fumaça se propagou por toda a edificação hospitalar.

Dra Gabriela Graça- IML:

Que as vítimas não foram as chamadas medicamente de grandes queimados, não houve superfície corporal queimada, mas a causa das mortes foi a inalação de gás, que ocasiona asfixia.

Que inicialmente foram realizadas dez necropsias, desses dez, nove mortes foram ocasionadas diretamente por ação térmica pela inalação da fumaça, asfixia e ação térmica misturadas. E a décima vítima, foi um Senhor, que teve a descompensação aguda da doença pela ausência do aparelho que o mantinha vivo, ou seja, o aparelho desligou, que indiretamente também está relacionado ao evento. Que existe o nexo de causalidade entre o evento e a descompensação das doenças, principalmente no que tange à questão dos aparelhos que os mantinham vivos terem sido desligados, que interferiu diretamente no tratamento das doenças ocasionando a morte.

Depoimento Coronel Sarmento (Corpo de Bombeiros):

Que quando o Bombeiro chegou, o incêndio não estava no início e já estava em propagação, que provavelmente houve uma demora na chamada do Corpo de Bombeiros ou na detecção do fogo pelos funcionários do hospital.

Outro ponto muito importante é referente a ausência de certificado ou licenciamento do prédio antigo do Hospital desde 2001, conforme informado pelo Diretor Médico da Instituição e da documentação apresentada, além de terem sido realizadas obras no local, sem qualquer comunicação de nova vistoria ao Corpo de Bombeiros, há informação do depoimento do corpo de bombeiros de que a fumaça dos geradores que ficavam no subsolo, não ficaram contidas no local, e as vítimas, infelizmente, foram a óbito por conta da inalação de fumaça, intoxicação.

Outrossim, há uma regulação da Anvisa no sentido de que onde fica funcionando o gerador, é necessário que esse local seja resguardado de dispositivos capazes de conter fogo e fumaça por pelo menos duas horas. E a fumaça não foi capaz de ser contida nem por oito minutos, que foi o tempo que iniciou o resgate às vítimas já em situação gravíssima. E como bem disse o Coronel Sarmento também, a fumaça tomou conta do Hospital.

Através dos depoimentos restou comprovado também que não existia um treinamento prévio das equipes do Hospital Badim, para as situações de incêndio, brigada de incêndio ou uma equipe preparada para isso, inclusive, com base nos relatos dos familiares das vítimas.

Há um prédio residencial entre os prédios hospitalares, sem qualquer tipo de reestruturação nesse prédio para que pudesse abrigar uma instalação hospitalar embaixo.

Que não houve qualquer contato com nenhum tipo de bombeiro civil no dia do incêndio ou de brigada orgânica, que é constituída pelos funcionários dos hospitais.

Importante ressaltar o Decreto nº 3.5671 de 2004 que estabelece que:

Art. 1º - As edificações com enquadramento no inciso III do artigo 12 do Decreto 897, de 21 de setembro de 1976 (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico - COSCIP), ou seja: edificações residenciais transitórias e coletivas; hospitalares e laboratoriais; com mais de 02 (dois) pavimentos cuja altura seja de até 12m (doze metros) do nível do logradouro público ou da via interior, assim como as edificações com enquadramento no inciso III do artigo 15 do mesmo decreto 897/76, ou seja: edificações mistas públicas, comerciais, industriais e escolares, com 4 (quatro) ou mais pavimentos, cuja altura seja de até 30m (trinta metros) do nível do logradouro público ou da via interior, comprovadamente licenciadas ou construídas antes da vigência do aludido Decreto, deverão possuir sistema automático de detecção e alarme para proteção contra incêndios, além de brigada de incêndio.

De acordo com os depoimentos da CPI, haveria uma sobrecarga no gerador, além da falta de manutenção, como, por exemplo, a falta de isolamento da área utilizada pelo gerador para que não propagasse fumaça e fogo.

Os próprios funcionários informaram em depoimento policial que era uma prática comum o hospital derrubar a energia de terra e passarem a usar a energia fruto do gerador para fazer essa supressão de energia no horário de pico.

Cabe ainda questionar a regularidade desta conduta que pode ter ocasionado uma sobrecarga nos geradores e a ocorrência do incêndio, sobre a manutenção, a empresa Stemac, que forneceu os dois geradores, o que ficava no subsolo e o que ficava no térreo e um na cobertura sobressalente, também foi oficiada em sede policial para prestar as informações para atender a essa questão da manutenção, que era feita, mensalmente, com checklist da parte mecânica do gerador e da parte elétrica.

O Hospital Badim tem dois prédios, um antigo com mais de 30 anos, e outro novo, de três ou quatro anos. Entre esses dois prédios, colado nos dois, há um edifício residencial. É um edifício tradicional, que existe há muitos anos, a maioria dos moradores é de idosos, que mora lá há quarenta anos. O Hospital tentou comprar os apartamentos, não conseguiu. Então, ele comprou o primeiro e o segundo andares desse edifício residencial, onde tinha algumas lojas. Eles fizeram uma passagem pelo primeiro andar de um edifício residencial entre os dois prédios. Então, são dois prédios, dois hospitais e, no meio, um edifício residencial. Eles ligaram os dois prédios através desse edifício residencial. Temos uma ação judicial em prol da maior parte desses moradores por conta desta obra que foi feita no Hospital, e a situação desse prédio se agravou muito depois do incêndio.

Demonstrada ainda a negligência do Hospital no depoimento da Defensoria Pública, que informou, que no dia do incêndio, a fumaça subiu pela garagem. O encanamento dos dois prédios do Hospital é interligado no subsolo desse prédio residencial. A fumaça subiu pelo encanamento, as paredes do prédio residencial por dentro estão pretas, teve morador que ficou preso na garagem, teve morador que não conseguiu sair. Em nenhum momento o Hospital sequer avisou os moradores do incêndio. Eles só ficaram sabendo quando os bombeiros chegaram e começou toda a confusão. Os moradores não têm nenhum treinamento de incêndio, não há alarme contra fogo no prédio. Embora o prédio seja originariamente residencial, se transformou em uma extensão do Hospital, porque o Hospital transporta pessoas, equipamentos, a lavanderia fica aqui, os quartos ficam aqui. A Defensoria Pública vem atuando não só individualmente pelas vítimas, mas o que mais nos preocupa no momento é a segurança desse edifício. O edifício tem rachaduras, está preto por conta de fumaça, o Hospital não presta nenhuma assistência a essas vítimas.

Oficiamos a Defesa Civil para fornecer um laudo, para fazer uma vistoria no edifício, porque os moradores estão preocupados. A Defesa Civil não fez ainda essa vistoria, que me parece que seria bastante importante.

Esta CPI enviou ofício para a Defesa Civil e à Anvisa, relacionados ao prédio residencial, que é utilizado como passagem e fica entre os dois prédios do Hospital Badim, devido aos danos do incêndio, o prédio apresenta rachaduras, o encanamento vazou na garagem do prédio, a instalação de alarme de incêndio e denúncias sobre a existência de lixo hospitalar, o que está gerando uma proliferação de ratos, de bichos, causando diversos riscos aos moradores.

Relato do Delegado Roberto Ramos que iniciou as investigações do caso informou que, inicialmente, os peritos detectaram que o fogo realmente se deu, como informado pelo representante do Corpo de Bombeiros, na área do gerador. E na área do gerador, que também ficava no térreo, também havia estoque de combustível. Então, pegou fogo, isso provocou muita fumaça, uma fumaça quente, que subiu e acabou por vitimar várias pessoas.

Tem os depoimentos de vários funcionários, eles falam que era partir de 5:35 do horário de pico até umas 8 horas funcionava o gerador, exatamente para ter essa economia de energia.

Delegada Sim, há. Inclusive a última resposta que eu tive foi que após as obras - porque o Badim é muito antigo, então ele teria uma licença bem antiga para funcionamento - a partir das obras que foram feitas para manutenção e até para a modernização do local, a partir desse, eu acho que de 2017, senão me falha a memória, já não tinha mais a licença para funcionamento.

Em 2001, a parte antiga em 2001, com a emissão de certificado. Eu falo isso porque tem um certificado de aprovação. À época o certificado de aprovação era condicionado a uma vistoria do Corpo de Bombeiros; hoje não mais, por conta de um decreto recente, que nós chamamos de certificado de aprovação assistido, onde no rito ordinário não existe a obrigatoriedade dentro do processo do Corpo de Bombeiros efetuar uma vistoria. O Corpo de Bombeiros vai recolher as responsabilidades do profissional ou a empresa que são os verdadeiros responsáveis pela execução das medidas de prevenção. E o Corpo de Bombeiros de uma forma aleatória pode a qualquer momento atestar a veracidade daquelas informações e proceder às devidas vistorias.

Os peritos informam que o início do incêndio, se deu às 17h47m; sobre a questão dos horários, às 17h47 foi quando se deu o início do incêndio. O SR. JORGE FELIPPE NETO - E aí vocês foram chamados? O SR. IGOR MARINHO - Não, não. A perícia atestou que o início do incêndio foi nesse horário. O SR. JORGE FELIPPE NETO - E você sabe a que horas foi interrompido o fornecimento de gás? O SR. IGOR MARINHO - Ainda é fruto da investigação. Todos esses questionamentos, face à complexidade, são vários órgãos que a gente tem que requisitar para apurar essas condutas e as responsabilidades.

Sr. Presidente, também saber se essa solicitação foi a contento, foi em tempo hábil, se houve essa solicitação por parte do Hospital, se assim que a brigada de incêndio tomou conhecimento se houve essa solicitação do interrompimento do gás, da energia. Também é preciso saber disso. Centro de Operações da Prefeitura do Rio informa à Naturgy e tudo mais, na verdade, ele está fazendo um favor ao CICC porque o centro responsável por comunicar a todos os órgãos esses incidentes é o Centro Integrado de Comando e Controle, e o Centro Integrado de Comando e Controle deveria ter feito isso. O que a gente começa aqui a entender é que não foi feito. Então, os médicos trabalhavam em salvavidas, os bombeiros trabalhavam em retirar as pessoas em salva-vidas, a Polícia civil entendeu o processo de tudo o que estava acontecendo.

Continuamos questionando, se essa alternância de energia total é possível e se é permitido. Sobre a manutenção, a empresa Stemac, que forneceu os dois geradores, o que ficava no subsolo e o que ficava no térreo - também ficava na cobertura; ficava um no térreo e um na cobertura sobressalente - ela também está sendo oficiada, intimada, para prestar as informações para atender a essa questão da manutenção, que era feita, segundo eles, mensalmente, com checklist da parte mecânica do gerador e da parte elétrica. Essa apuração é que estamos querendo ver se era feita a contento, de modo a, verificando qualquer tipo de danos questionando, se essa alternância de energia total é possível e se é permitido. Sobre a manutenção, a empresa Stemac, que forneceu os dois geradores, o que ficava no subsolo e o que ficava no térreo - também ficava na cobertura; ficava um no térreo e um na cobertura sobressalente - ela também está sendo oficiada, intimada, para prestar as informações para atender a essa questão da manutenção, que era feita, segundo eles, mensalmente, com checklist da parte mecânica do gerador e da parte elétrica. Essa apuração é que estamos querendo ver.

Doutor, todo gerador é objeto mecânico que transforma a cinética em elétrica. Ele tem um disjuntor e uma carga máxima. Para que isso tenha acontecido, uma sobrecarga, ou o disjuntor não estava na especificação ou ele foi ligado direto na rede elétrica.

Se todos os itens mecânicos, elétricos e de segurança estão a contento. É fruto da investigação apurar se todas essas revisões foram realizadas, se foram identificadas quaisquer discrepâncias e, se identificadas, se foram sanadas. Foram solicitadas, de dois anos até a data do evento, para ver se foi uma coisa pontual ou se foi uma coisa reiterada; se verificou numa revisão que apresentava algum tipo de defeito, na próxima revisão também foi verificado, na próxima também foi verificado? Então, tudo isso está sendo conduzido para identificar condutas e responsabilidades. O SR. - Vocês chegaram a escutar o fabricante desse gerador? O SR. IGOR MARINHO - Já foi ouvido, à época do dr. Roberto, foi feita a oitiva. A investigação iniciou sob a presidência do dr. Roberto. Muitas oitivas foram feitas naquele momento. O marco crucial é o laudo pericial que chegou recentemente. Com o laudo, a gente começa a questionar as oitivas prestadas, as respostas dos ofícios dos diversos órgãos que foram respondidos, para a gente poder casar o que foi declarado, o que foi respondido em ofício, se bate com o laudo. O que posso dizer é que o laudo não satisfaz todos os nossos questionamentos. O laudo complementar vai ter que ser solicitado. Com esse trabalho de casar a parte técnica com a parte investigativa que a gente vai conseguir identificar a causa e as responsabilidades.

Quem abriu essa porta corta-fogo? O SR. CARLOS ALBERTO DE SOUSA OUTERELO - A ordem foi das enfermeiras. Eu não sei quem abriu, porque... O SR. RODRIGO AMORIM - Ou seja, Sr. Presidente, treinamento zero para evacuação...